

COMUNICADO AO MERCADO**PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO**

A administração da Natura Cosméticos S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 27 da Instrução nº 481, de 17 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários, vem comunicar ao mercado sua intenção de realizar um pedido público de procuração para a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de novembro de 2017.

A administração da Companhia disponibiliza a seus acionistas pedido público de procuração, por ocasião da convocação da Assembleia, para que estes possam, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias que constam da ordem do dia da Assembleia de acordo com o Edital de Convocação que será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 31 de outubro, 1º de novembro e 2 de novembro de 2017 e no jornal Valor Econômico nos dias 31 de outubro, 1º de novembro e 3 de novembro de 2017 (a "Ordem do Dia").

Caso seja de seu interesse, V.Sa. pode nomear (conforme procuração anexa ao presente pedido) os(as) Srs(as):

- (i) **Itamar Gaino Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 162.292 e no CPF/MF sob o nº 272.341.378-07; ou **Devse Cristina de Oliveira Felisberto Neves**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 292.189 e no CPF/MF sob o nº 250.475.848-01, para **votar a favor**;
- (ii) **Gisele Trindade Kim**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 200.621 e no CPF/MF sob o nº 031.450.746-95; ou **Kathleen Aline Mancini**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 295.691 e no CPF/MF nº 387.833.178-99, para **votar contra**; e/ou
- (iii) **Douglas Kendy Fujimoto Ogata**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 353.834 e no CPF/MF sob o nº 397.381.538-08; ou **Cristiane Saldanha Stevanato Vieira**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 202.064 e no CPF/MF nº 280.316.888-00, para **se abster** em relação aos itens da Ordem do Dia.

Todos os procuradores são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000.

O preenchimento da procuração deverá observar as seguintes instruções:

1. Preencher o nome e a qualificação do outorgante (conforme o modelo incluso anexo), observado o seguinte:
 - (a) Se pessoa física, a qualificação deverá conter, pelo menos, as seguintes, informações, nessa ordem: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, número de inscrição no CPF/MF, número da Cédula de Identidade, órgão expedidor e endereço do domicílio.
 - (b) Se pessoa jurídica, a qualificação deverá conter, pelo menos, as seguintes, informações, nessa ordem: razão social, tipo societário, endereço da sede, número de inscrição no CNPJ/MF, além do nome e qualificação do(s) representante(s) legal(is), no formato indicado no item anterior; ou

- (c) Se fundo de investimento, a procuração deverá conter, pelo menos, as seguintes informações, nessa ordem: nome do fundo, endereço, número de inscrição no CNPJ/MF, além do nome e qualificação da administradora que assina pelo fundo e de seu(s) representante(s) legal(is), no formato indicado nos itens anteriores.
2. Assinalar a opção de voto escolhida (aprovação, rejeição ou abstenção).
 3. Inserir local e data da assinatura.
 4. Assinar a procuração e reconhecer a assinatura em cartório. Para o caso de procurações outorgadas no exterior, por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, referida procuração deverá estar devidamente notariada no país de origem, consularizada (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais, tal como apostilamento segundo a Convenção de Haia) e traduzida para o português por tradutor público juramentado no Brasil.
 5. No caso de pessoa jurídica, ou de fundo de investimento, ou ainda em outros casos de representação, indicar o nome e/ou cargo ocupado pelo representante que assinará a procuração.

As procurações devem ser acompanhadas do comprovante de titularidade das ações ordinárias da Companhia, bem como dos outros documentos listados no Manual de Participação da Assembleia. As procurações deverão ser enviadas à sede social da Companhia, localizada na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O recebimento de procurações dar-se-á a partir da presente data e até as 17:00 horas do dia 24 de novembro de 2017.

O pedido público de procuração de que trata o presente comunicado é promovido, organizado e custeado pela administração da Companhia, restringindo-se o seu custo à preparação interna do material e divulgação por meios eletrônicos gratuitos.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://natu.infoinvest.com.br>), bem como no site da CVM e da B3, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

Atenciosamente,

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

José Roberto Lettiere
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Modelo de Procuração - Pessoa Física

Por meio do presente instrumento de procuração:

OUTORGANTE: [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Cédula de Identidade RG nº [], inscrito no CPF/MF sob o nº [], residente e domiciliado na cidade de [], Estado de [], na [], [NÚMERO], [COMPLEMENTO], [CEP] (“**Outorgante**”);

OUTORGADOS:

- (i) **Itamar Gaino Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 162.292 e no CPF/MF sob o nº 272.341.378-07; ou **Deyse Cristina de Oliveira Felisberto Neves**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 292.189 e no CPF/MF sob o nº 250.475.848-01, para **votar a favor**;
- (ii) **Gisele Trindade Kim**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 200.621 e no CPF/MF sob o nº 031.450.746-95; ou **Kathleen Aline Mancini**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 295.691 e no CPF/MF nº 387.833.178-99, para **votar contra**; e/ou
- (iii) **Douglas Kendy Fujimoto Ogata**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 353.834 e no CPF/MF sob o nº 397.381.538-08; ou **Cristiane Saldanha Stevanato Vieira**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 202.064 e no CPF/MF nº 280.316.888-00, para **se abster** em relação aos itens da Ordem do Dia.

Todos os procuradores são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000 (“**Outorgados**” ou **Procuradores**”).

PODERES: para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da **NATURA COSMÉTICOS S.A.** (“**Companhia**”), na Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia**”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de novembro de 2017, às 8:30 horas, e se necessário em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo votar em seu nome, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das matérias constantes da ordem do dia constante do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 31 de outubro, 1º de novembro e 2 de novembro de 2017 e no jornal Valor Econômico nos dias 31 de outubro, 1º de novembro e 3 de novembro de 2017 (a “**Ordem do Dia**”).

Para os fins da outorga deste mandato, os Procuradores terão poderes limitados para comparecer à Assembleia e proferir o voto em conformidade com a orientação recebida, não tendo o direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O Procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto específicas.

Matérias para Deliberação na Ordem do Dia:

(ii) deliberar sobre a criação do cargo de Presidente Executivo do Conselho de Administração, a especificação de suas atribuições, bem como a alteração e especificação das atribuições dos Copresidentes do Conselho de Administração, alterando, por conseguinte, o caput e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia;

A favor () Contra () Abstenção ()

Justificativa de Voto:

(iii) deliberar sobre a alteração dos artigos 20, 21, 23 e 24, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Estatuto Social da Companhia para alterar a composição e estrutura da Diretoria da Companhia, de forma a atribuir funções específicas para os cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Jurídico e de Compliance, Diretor Executivo Operacional de Vendas Diretas e Diretor Executivo Operacional de Marketing, Inovação e Sustentabilidade;

A favor () Contra () Abstenção ()

Justificativa de Voto:

(iv) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia refletindo as alterações previstas nos itens (ii) e (iii) acima;

A favor () Contra () Abstenção ()

Justificativa de Voto:

(v) deliberar sobre a eleição do Sr. Peter Bryce Saunders como novo conselheiro independente integrante do Conselho de Administração da Companhia, aumentando, portanto, o número atual de membros do Conselho de Administração de 9 (nove) para 10 (dez) membros;

A favor () Contra () Abstenção ()

Justificativa de Voto:

(vi) deliberar sobre a alteração e ratificação da remuneração global dos administradores aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia realizadas em 11 de abril de 2017; e

A favor () Contra () Abstenção ()

Justificativa de Voto:

(vii) deliberar sobre a aprovação dos termos e condições do Segundo Programa de Opção de Compra ou Subscrição de Ações para Aceleração da Estratégia e do Segundo Programa de Outorga de Ações

Modelo de Procuração - Pessoa Jurídica

Por meio do presente instrumento de procuração:

OUTORGANTE: [RAZÃO SOCIAL], inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº [], com sede na cidade de [], Estado de [], na Rua [], [NÚMERO], [COMPLEMENTO], [CEP], neste ato representada por representante legal [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Cédula de Identidade RG nº [], inscrito no CPF/MF sob o nº [], residente e domiciliado na cidade de [], Estado de [], na [], [NÚMERO], [COMPLEMENTO], [CEP] (“**Outorgante**”);

OUTORGADOS:

- (i) **Itamar Gaino Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 162.292 e no CPF/MF sob o nº 272.341.378-07; ou **Deyse Cristina de Oliveira Felisberto Neves**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 292.189 e no CPF/MF sob o nº 250.475.848-01, para **votar a favor**;
- (ii) **Gisele Trindade Kim**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 200.621 e no CPF/MF sob o nº 031.450.746-95; ou **Kathleen Aline Mancini**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 295.691 e no CPF/MF nº 387.833.178-99, para **votar contra**; e/ou
- (iii) **Douglas Kendy Fujimoto Ogata**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 353.834 e no CPF/MF sob o nº 397.381.538-08; ou **Cristiane Saldanha Stevanato Vieira**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 202.064 e no CPF/MF nº 280.316.888-00, para **se abster** em relação aos itens da Ordem do Dia.

Todos os procuradores são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000 (“**Outorgados**” ou **Procuradores**”).

PODERES: para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da **NATURA COSMÉTICOS S.A.** (“**Companhia**”), na Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia**”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de novembro de 2017, às 8:30 horas, e se necessário em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo votar em seu nome, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das matérias constantes da ordem do dia constante do Edital de publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 31 de outubro, 1º de novembro e 2 de novembro de 2017 e no jornal Valor Econômico nos dias 31 de outubro, 1º de novembro e 3 de novembro de 2017 (a “**Ordem do Dia**”).

Para os fins da outorga deste mandato, os Procuradores terão poderes limitados para comparecer à Assembleia e proferir o voto em conformidade com a orientação recebida, não tendo o direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O Procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não

(vii) deliberar sobre a aprovação dos termos e condições do Segundo Programa de Opção de Compra ou Subscrição de Ações para Aceleração da Estratégia e do Segundo Programa de Outorga de Ações Restritas da Companhia.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

Justificativa de Voto:

— _____ _____

local

data

— _____

Nome Completo:

Modelo de Procuração - Fundo de Investimento

Por meio do presente instrumento de procuração:

OUTORGANTE: [RAZÃO SOCIAL], fundo de investimento [inscrito na CVM sob o nº [] e no CNPJ/MF sob o nº [], com sede na cidade de [], Estado de [], na Rua [], [NÚMERO], [COMPLEMENTO], [CEP], neste ato representado por seu gestor/administrador [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Cédula de Identidade RG nº [], inscrito no CPF/MF sob o nº [], residente e domiciliado na cidade de [], Estado de [], na [], [NÚMERO], [COMPLEMENTO], [CEP] (“**Outorgante**”);

OUTORGADOS:

- (i) **Itamar Gaino Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 162.292 e no CPF/MF sob o nº 272.341.378-07; ou **Deyse Cristina de Oliveira Felisberto Neves**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 292.189 e no CPF/MF sob o nº 250.475.848-01, para **votar a favor**;
- (ii) **Gisele Trindade Kim**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 200.621 e no CPF/MF sob o nº 031.450.746-95; ou **Kathleen Aline Mancini**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 295.691 e no CPF/MF nº 387.833.178-99, para **votar contra**; e/ou
- (iii) **Douglas Kendy Fujimoto Ogata**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 353.834 e no CPF/MF sob o nº 397.381.538-08; ou **Cristiane Saldanha Stevanato Vieira**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 202.064 e no CPF/MF nº 280.316.888-00, para **se abster** em relação aos itens da Ordem do Dia.

Todos os procuradores são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000 (“**Outorgados**” ou **Procuradores**”).

PODERES: para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da **NATURA COSMÉTICOS S.A.** (“**Companhia**”), na Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia**”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de novembro de 2017, às 8:30 horas, e se necessário em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo votar em seu nome, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das matérias constantes da ordem do dia constante do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 31 de outubro, 1º de novembro e 2 de novembro de 2017 e no jornal Valor Econômico nos dias 31 de outubro, 1º de novembro e 3 de novembro de 2017 (a “**Ordem do Dia**”).

Para os fins da outorga deste mandato, os Procuradores terão poderes limitados para comparecer à Assembleia e proferir o voto em conformidade com a orientação recebida, não tendo o direito nem

obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O Procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto específicas.

Matérias para Deliberação na Ordem do Dia:

(ii) deliberar sobre a criação do cargo de Presidente Executivo do Conselho de Administração, a especificação de suas atribuições, bem como a alteração e especificação das atribuições dos Copresidentes do Conselho de Administração, alterando, por conseguinte, o caput e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia;

A favor () Contra () Abstenção ()

Justificativa de Voto:

(iii) deliberar sobre a alteração dos artigos 20, 21, 23 e 24, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Estatuto Social da Companhia para alterar a composição e estrutura da Diretoria da Companhia, de forma a atribuir funções específicas para os cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Jurídico e de Compliance, Diretor Executivo Operacional de Vendas Diretas e Diretor Executivo Operacional de Marketing, Inovação e Sustentabilidade;

A favor () Contra () Abstenção ()

Justificativa de Voto:

(iv) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia refletindo as alterações previstas nos itens (ii) e (iii) acima;

A favor () Contra () Abstenção ()

Justificativa de Voto:

(v) deliberar sobre a eleição do Sr. Peter Bryce Saunders como novo conselheiro independente integrante do Conselho de Administração da Companhia, aumentando, portanto, o número atual de membros do Conselho de Administração de 9 (nove) para 10 (dez) membros;

A favor () Contra () Abstenção ()

Justificativa de Voto:

(vi) deliberar sobre a alteração e ratificação da remuneração global dos administradores aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia realizadas em 11 de abril de 2017; e

A favor () Contra () Abstenção ()

Justificativa de Voto:

(vii) deliberar sobre a aprovação dos termos e condições do Segundo Programa de Opção de Compra ou Subscrição de Ações para Aceleração da Estratégia e do Segundo Programa de Outorga de Ações Restritas da Companhia.

A favor ()

Contra ()

Abstenção ()

Justificativa de Voto:

local

data

Nome Completo:

**Informações para fins do Anexo 23
da Instrução CVM 481/09**

1. *Informar o nome da companhia*

Natura Cosméticos S.A. (NATU 3)

2. *Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada*

As matérias constantes dos itens (ii) a (vii) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de novembro de 2017 (“Assembleia”), conforme Edital de Convocação de 31 de outubro de 2017.

3. *Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:*

a. *Nome e endereço*

Administração da Companhia

Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, São Paulo, SP.

b. *Desde quando é acionista da companhia*

Não aplicável.

c. *Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade*

Não aplicável.

d. *Número de ações tomadas em empréstimo*

Não aplicável.

e. *Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia*

Não aplicável.

f. *Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto*

Não aplicável.

4. *Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão*

Não aplicável. A administração da Companhia tem o interesse exclusivo neste processo de solicitação de procuração com o fim único de prover o quórum necessário para a instalação da Assembleia em primeira chamada.

A administração da Companhia não tem nenhum interesse específico ou especial na aprovação das matérias objeto do processo de solicitação ora realizado, mas meramente o interesse no fomento da participação dos acionistas.

5. *Informar o custo estimado do pedido de procuração*

O custo do pedido público de procuração restringe-se à preparação interna do material e divulgação por meios eletrônicos gratuitos.

6. *Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia*

O pedido público de procuração foi organizado e custeado pela administração da Companhia.

7. *Informar:*

a. *O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou*

As procurações deverão ser enviadas até o dia 24 de novembro de 2017, à sede social da Companhia, localizada na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

b. *Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração*

Não aplicável.